



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9754, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Ademar Lelis Miranda, referentes o período aquisitivo de 16-08-2018 a 15-08-2019, a partir do dia 6 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor Marcel Alex Pereira, referentes o período aquisitivo de 17-11-2018 a 16-11-2019, a partir do dia 21 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Designar em substituição no período a servidora Vera Lúcia de Fátima Cintra Costa.

Art. 3º Conceder férias regulamentares ao servidor Evandro Santos Rodrigues, referentes o período aquisitivo de 02-01-2019 a 01-01-2020, a partir do dia 3 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora Nailda Gabriela Maria Ribeiro Cândido, referentes o período aquisitivo de 08-05-2018 a 07-05-2019, a partir do dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de janeiro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal